



**CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
DE PARACATU/MG**

**EDITAL Nº 03/2026**



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO EFETIVO DE GUARDA CIVIL  
MUNICIPAL (MASCULINO E FEMININO) DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO  
MUNICÍPIO DE PARACATU/MG  
EDITAL Nº 03/2026  
RETIFICAÇÃO Nº 01**

O Município de Paracatu/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 03/2026, de 27/03/2026, e os respectivos Anexos I, V, VI e XII na forma abaixo especificada:

**EDITAL Nº 03/2026**

**ONDE SE LÊ:**



**CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
DE PARACATU/MG**

**EDITAL Nº 01/2026**



**LEIA-SE:**



**CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
DE PARACATU/MG**

**EDITAL Nº 03/2026**



**ONDE SE LÊ:**

<b>Etapas</b>	<b>Tipo de Avaliação</b>	<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Observação</b>	<b>Responsável Pela Realização</b>
<b>FASE I</b>				
1ª Etapa	PROVA OBJETIVA	Eliminatório e Classificatório	<b>40 questões</b> , com aproveitamento mínimo de 50%.	Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa ( <b>IBGP</b> )
2ª Etapa	PROVA DISCURSIVA (REDAÇÃO)	Eliminatório e Classificatório	Serão corrigidas as redações dos aprovados nas Provas Objetivas limitando-se a <b>06 vezes</b> o número de vagas, com aproveitamento mínimo de 60%.	
3ª Etapa	PROVAS DE TÍTULOS	Classificatório	<b>Todos os candidatos aprovados na 2ª Etapa (Prova Discursiva)</b>	
4ª Etapa	PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA	Eliminatório e Classificatório	<b>Todos os candidatos aprovados na fase anterior.</b> Obrigatoriedade de Atestado Médico e aquecimento físico de responsabilidade do candidato.	
5ª Etapa	SINDICÂNCIA SOCIAL	Eliminatório	<b>Todos os candidatos aprovados na 4ª Etapa (Prova de Capacidade Física).</b> Apresentação dos documentos/certidões estabelecidos no Edital.	



CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
DE PARACATU/MG

EDITAL Nº 03/2026



6ª Etapa	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	Eliminatório	<b>Todos os candidatos habilitados na fase anterior.</b> (Sindicância Social). Realização individual e/ou individual e coletiva.	
7ª Etapa	PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	Deferido / Indeferido	Todos os <b>candidatos aptos</b> na 6ª Etapa (Avaliação Psicológica). Avaliação realizada por Comissão Específica para os candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), no momento da inscrição	
	AVALIAÇÃO MÉDICA	Eliminatório	Todos os <b>candidatos aptos</b> na 6ª Etapa (Avaliação Psicológica). Apresentação de exames estabelecidos no Edital.	
<b>FASE II</b>				
8ª Etapa	CURSO DE FORMAÇÃO	Eliminatório	<b>45 candidatos aptos</b> na 7ª Etapa (Avaliação Médica), considerando o percentual de cotas.	Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa ( <b>IBGP</b> )

**LEIA-SE:**

Etapas	Tipo de Avaliação	Critério de Avaliação	Observação	Responsável Pela Realização
<b>FASE I</b>				
1ª Etapa	PROVA OBJETIVA	Eliminatório e Classificatório	<b>40 questões</b> , com aproveitamento mínimo de 50%.	
2ª Etapa	PROVA DISCURSIVA (REDAÇÃO)	Eliminatório e Classificatório	<b>Serão corrigidas as redações dos aprovados nas Provas Objetivas limitando-se até a 270ª posição, considerando-se a equivalência de percentual das cotas, caso haja candidatos aprovados para as reservas de cotas, acrescido dos candidatos empatados na última posição, com aproveitamento mínimo de 50%.</b>	
3ª Etapa	PROVAS DE TÍTULOS	Classificatório	<b>Todos os candidatos aprovados</b> na 2ª Etapa (Prova Discursiva)	
4ª Etapa	PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA	Eliminatório e Classificatório	<b>Todos os candidatos aprovados na fase anterior.</b> Obrigatoriedade de Atestado Médico e aquecimento físico de responsabilidade do candidato.	Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa ( <b>IBGP</b> )
5ª Etapa	SINDICÂNCIA SOCIAL	Eliminatório	<b>Todos os candidatos aprovados</b> na 4ª Etapa (Prova de Capacidade Física). Apresentação dos documentos/certidões estabelecidos no Edital.	
6ª Etapa	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	Eliminatório	<b>Todos os candidatos habilitados na fase anterior.</b> (Sindicância Social). Realização individual e/ou individual e coletiva.	
7ª Etapa	PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	Deferido / Indeferido	Todos os <b>candidatos aptos</b> na 6ª Etapa (Avaliação Psicológica). Avaliação realizada por Comissão Específica para os candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), no	



CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
DE PARACATU/MG

EDITAL Nº 03/2026



			momento da inscrição	
	AValiação Médica	Eliminatório	Todos os <b>candidatos aptos</b> na 6ª Etapa (Avaliação Psicológica). Apresentação de exames estabelecidos no Edital.	
<b>FASE II</b>				
8ª Etapa	CURSO DE FORMAÇÃO	Eliminatório e <b>Classificatório</b>	<b>45 candidatos aptos</b> na 7ª Etapa (Avaliação Médica), considerando o percentual de cotas.	<b>Comissão Específica instituída pelo Município de Paracatu/MG e Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa (IBGP).</b>

**ONDE SE LÊ:**

- 2.1.1.** Em atendimento às prerrogativas que são facultadas nos critérios definidos nas legislações citadas no item 2.2.2. deste Edital, ficam assegurados **5% (cinco por cento)** do total de vagas oferecidas por cargo neste Concurso Público, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo.
- 2.1.2.** A reserva de vagas será feita de acordo com os critérios definidos no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; no §1º do art. 1º do Decreto Federal nº 9.508/2018, e no Decreto Federal nº 12.533, de 25 de junho de 2025, e alterações posteriores; na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de inclusão de Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; na Súmula 377/2009, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) - visão monocular, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, **totalizando-se 02 (dois) vagas.**
- 2.1.3.** O percentual de **5% (cinco por cento)** de reserva de que trata o item 2.2.1. deste Edital será aplicado sobre o número total de vagas disponibilizadas por cargo e o limite legal estabelecido para este fim, conforme disposto no **Tabela I** deste Edital.
- 2.1.5.** Caso novas vagas sejam oferecidas durante o prazo de validade do certame, essas serão somadas às vagas já existentes e **5% (cinco por cento)** delas, considerando-se o cargo, e destinadas às PcD, sendo convocados conforme descrito no item 2.2.11.
- 2.1.11.** A ordem de convocação dos candidatos às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência PcD) será realizada da seguinte forma: o primeiro colocado será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta, enquanto os demais candidatos aprovados serão convocados para ocupar a 21ª, a 41ª, a 61ª, vagas e assim sucessivamente, respeitando-se o intervalo de 20 (vinte) vagas e observada a ordem de classificação.

**LEIA-SE:**

- 2.1.1.** Em atendimento às prerrogativas que são facultadas nos critérios definidos nas legislações citadas no item 2.2.2. deste Edital, ficam assegurados **10% (dez por cento)** do total de vagas oferecidas por cargo neste Concurso Público, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo.
- 2.1.2.** A reserva de vagas será feita de acordo com os critérios definidos no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; no §1º do art. 1º do Decreto Federal nº 9.508/2018, e no



# CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PARACATU/MG

EDITAL Nº 03/2026



Decreto Federal nº 12.533, de 25 de junho de 2025, e alterações posteriores; na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de inclusão de Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; na Súmula 377/2009, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) - visão monocular, e no art. 1º da Lei Municipal nº 2.067/1996 observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, **totalizando-se 04 (quatro) vagas.**

**2.1.3.** O percentual de **10% (dez por cento)** de reserva de que trata o item 2.2.1. deste Edital será aplicado sobre o número total de vagas disponibilizadas por cargo e o limite legal estabelecido para este fim, conforme disposto no **Tabela I** deste Edital.

**2.1.5.** Caso novas vagas sejam oferecidas durante o prazo de validade do certame, essas serão somadas às vagas já existentes e **10% (dez por cento)** delas, considerando-se o cargo, e destinadas às PcD, sendo convocados conforme descrito no item 2.2.11.

**2.1.11.** A ordem de convocação dos candidatos às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência PcD) será realizada da seguinte forma: o primeiro colocado será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta, enquanto os demais candidatos aprovados serão convocados para ocupar a **11ª, a 21ª, a 41ª**, vagas e assim sucessivamente, respeitando-se o intervalo de **10 (dez)** vagas e observada a ordem de classificação.

## ONDE SE LÊ:

Tabela I							
Cargo	Requisito Mínimo para Provimento	Nº Vagas Ampla Conc.	Reserva de Vagas			Total Vagas	Vencimento / Jornada de Trabalho
			Vagas Pcd*	Negros**	Sexo Fem.***		
<b>301 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b>	Ensino médio completo e Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior.	22	02	08	08	<b>40</b>	R\$ 3.099,43 (três mil e noventa e nove reais e quarenta e três centavos) com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais****
<b>Valor da Inscrição: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)</b>							
(*) Reserva de vagas para candidatos com deficiência (PcD) prevista no Decreto Federal nº 3.298/1999 e nos termos dispostos neste Edital e respectivos anexos, ficam reservadas <b>5% (cinco por cento)</b> das vagas aos candidatos PcD, totalizando-se <b>02 (duas) vagas.</b>							
(**) Reserva de vagas aos candidatos negros previstas na Lei Municipal nº 3.472/2019. Nos termos dispostos neste Edital e respectivos anexos, ficam reservadas <b>20% (vinte por cento)</b> das vagas aos candidatos negros, totalizando-se <b>08 (oito) vagas.</b>							
(***) Ficam reservadas <b>20% (vinte por cento)</b> das vagas às candidatas do sexo feminino, conforme previsto na Lei Municipal nº 198/2025 e nos termos dispostos neste Edital, totalizando-se <b>08 (oito) vagas.</b>							
(****) A jornada de trabalho do Guarda Civil Municipal é fixada em 40 (quarenta) horas semanais, mediante escala de revezamento ou de plantão, podendo compreender dias úteis, recessos, finais de semana e feriados, em períodos diurnos e noturnos., de acordo com o regulamento da Lei Municipal nº 198/2025.							

## LEIA-SE:

Tabela I							
Cargo	Requisito Mínimo para Provimento	Nº Vagas Ampla Conc.	Reserva de Vagas			Total Vagas	Vencimento / Jornada de Trabalho
			Vagas Pcd*	Negros**	Sexo Fem.***		



CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
DE PARACATU/MG

EDITAL Nº 03/2026



301 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Ensino médio completo e Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior.	20	04	08	08	40	R\$ 2.869,84 + 20% de Adicional de Periculosidade R\$ 573,96 (20%) = R\$ 3.443,80 (três mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)
<b>Valor da Inscrição: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)</b>							
<p>(*) Reserva de vagas para candidatas com deficiência (PcD) prevista no Decreto Federal nº 3.298/1999, no art. 1º da Lei Municipal nº 2.067/1996, nos termos dispostos neste Edital e respectivos anexos, ficam reservadas <b>10% (dez por cento)</b> das vagas aos candidatos PcD, totalizando-se <b>04 (quatro) vagas</b>.</p> <p>(**) Reserva de vagas aos candidatos negros previstas na Lei Municipal nº 3.472/2019. Nos termos dispostos neste Edital e respectivos anexos, ficam reservadas <b>20% (vinte por cento)</b> das vagas aos candidatos negros, totalizando-se <b>08 (oito) vagas</b>.</p> <p>(***) Ficam reservadas <b>20% (vinte por cento)</b> das vagas às candidatas do sexo feminino, conforme previsto na Lei Municipal nº 198/2025 e nos termos dispostos neste Edital, totalizando-se <b>08 (oito) vagas</b>.</p> <p>(****) A jornada de trabalho do Guarda Civil Municipal é fixada em 40 (quarenta) horas semanais, mediante escala de revezamento ou de plantão, podendo compreender dias úteis, recessos, finais de semana e feriados, em períodos diurnos e noturnos, de acordo com o regulamento da Lei Municipal nº 198/2025.</p>							

**ONDE SE LÊ:**

- 4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), no *link* correspondente ao certame, no período **das 09h do dia 15/06/2026 às 16h do dia 15/07/2026**, de acordo com este Edital.
- 4.2.3. O valor da Taxa de Inscrição a ser pago para participação neste certame será de **R\$ 90,00 (noventa e cinco reais)**.
- 4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **16/07/2026**, em toda rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.
- 4.2.8. A (re)impressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), somente **até as 17h do dia 16/07/2026**, sendo que o pagamento deverá ser efetuado na data de vencimento do boleto até o horário de expediente bancário.
- 4.2.13. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), até o dia **23/07/2026**.

**LEIA-SE:**

- 4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), no *link* correspondente ao certame, no período **das 09h do dia 27/07/2026 às 16h do dia 25/08/2026**, de acordo com este Edital.
- 4.2.3. O valor da Taxa de Inscrição a ser pago para participação neste certame será de **R\$ 90,00 (noventa reais)**.



CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
DE PARACATU/MG

EDITAL Nº 03/2026



4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **26/08/2026**, em toda rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

4.2.8. A (re)impressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), somente até as 17h do dia **26/08/2026**, sendo que o pagamento deverá ser efetuado na data de vencimento do boleto até o horário de expediente bancário.

4.2.13. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), até o dia **01/09/2026**.

**ONDE SE LÊ:**

5.5. Para solicitar a isenção do pagamento de Taxa de Inscrição, o candidato deverá encaminhar, no período entre as **09h do dia 15/06/2026 e as 16h do dia 17/06/2026**, considerando o horário oficial de Brasília/DF, a documentação obrigatória e comprobatória correspondente à sua condição, conforme previsto neste Edital.

5.11. O resultado da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição será divulgado no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), até o dia **22/06/2026**.

5.13.1. O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br) e deverá ser pago até o dia **17/04/2026**.

6.1.14. A publicação da solicitação para concorrer às vagas reservadas às PcD será divulgada no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), no dia **23/07/2026**.

6.2.2. O deferimento preliminar das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para às pessoas pretas ou pardas estará disponível no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), até o dia **23/07/2026**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, conforme previsto no item 11. e subitens neste Edital.

6.2.3. A autodeclaração e o resultado da avaliação correspondente terão validade exclusivamente para este Concurso Público, não sendo considerados julgamentos realizados em outros certames quanto a esse quesito. O candidato que desejar reconsiderar a autodeclaração prestada no ato da inscrição deverá encaminhar requerimento assinado, solicitando a retificação **para o e-mail: [contato@ibgp.org.br](mailto:contato@ibgp.org.br)** a documentação comprobatória, informando no assunto: Concurso Público da Guarda Municipal de Paracatu/MG - EDITAL Nº 03/2026 - Cargo - Nº da Inscrição - Vagas Pessoas Pretas ou Pardas, até o dia **28/07/2026**.

**LEIA-SE:**

5.6. Para solicitar a isenção do pagamento de Taxa de Inscrição, o candidato deverá encaminhar, no período entre as **09h do dia 27/07/2026 e as 16h do dia 29/07/2026**, considerando o horário oficial de Brasília/DF, a documentação obrigatória e comprobatória correspondente à sua condição, conforme previsto neste Edital.



CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
DE PARACATU/MG

EDITAL Nº 03/2026



5.11. O resultado da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição será divulgado no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), até o dia **04/08/2026**.

5.13.1. O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br) e deverá ser pago até o dia **26/08/2026**.

6.1.14. A publicação da solicitação para concorrer às vagas reservadas às PcD será divulgada no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), no dia **01/09/2026**.

6.2.2. O deferimento preliminar das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para às pessoas pretas ou pardas estará disponível no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), até o dia **01/09/2026**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, conforme previsto no item 11. e subitens neste Edital.

6.2.3. A autodeclaração e o resultado da avaliação correspondente terão validade exclusivamente para este Concurso Público, não sendo considerados julgamentos realizados em outros certames quanto a esse quesito. O candidato que desejar reconsiderar a autodeclaração prestada no ato da inscrição deverá encaminhar requerimento assinado, solicitando a retificação **para o e-mail: [contato@ibgp.org.br](mailto:contato@ibgp.org.br)** a documentação comprobatória, informando no assunto: Concurso Público da Guarda Municipal de Paracatu/MG - EDITAL Nº 03/2026 - Cargo - Nº da Inscrição - Vagas Pessoas Pretas ou Pardas, até o dia **04/09/2026**.

**ONDE SE LÊ:**

9.2.1. A 1ª Etapa deste certame será constituída de **Prova Objetiva de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, que será valorada de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos e conterà 40 (quarenta) questões, com 04 (quatro) alternativas (A, B, C, D), sendo somente uma correta e será dividida em 05 (cinco) partes e composta pelos seguintes conteúdos:

Partes	Quant. de Questões	Conteúdo	Peso	Pontuação Final
1ª parte	10	Língua Portuguesa	2,5	25,0
2ª parte	05	Raciocínio Lógico Matemático	2,5	12,5
3ª parte	05	Noções de Informática	2,5	12,5
4ª parte	05	Conhecimentos Gerais	2,5	12,5
5ª parte	15	Conhecimentos Específicos	2,5	37,5
<b>Total Questões</b>	<b>40</b>	<b>Pontuação Total</b>		<b>100,0</b>

9.2.4. A aplicação das provas ocorrerá na data provável de **23/08/2026 (domingo)**, em **único turno**, com horário de início previsto para as **09h15**, horário oficial de Brasília/DF.

**LEIA-SE:**



CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
DE PARACATU/MG

EDITAL Nº 03/2026



9.2.1. A 1ª Etapa deste certame será constituída de **Prova Objetiva de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, que será valorada de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos e conterà 40 (quarenta) questões, com 04 (quatro) alternativas (A, B, C, D), sendo somente uma correta e será dividida em 05 (cinco) partes e composta pelos seguintes conteúdos:

Partes	Quant. de Questões	Conteúdo	Peso	Pontuação Final
1ª parte	10	Língua Portuguesa	2,0	20,0
2ª parte	05	Raciocínio Lógico Matemático	2,0	10,0
3ª parte	05	Noções de Informática	2,0	10,0
4ª parte	05	Conhecimentos Gerais	2,0	10,0
5ª parte	15	Conhecimentos Específicos	2,0	30,0
<b>Total Questões</b>	<b>40</b>	<b>Pontuação Total</b>		<b>80,0</b>

9.2.4. A aplicação das provas ocorrerá na data provável de **20/09/2026 (domingo)**, em **único turno**, com horário de início previsto para as **09h15**, horário oficial de Brasília/DF.

**ONDE SE LÊ:**

9.3.4. Serão corrigidas as provas de Redação dos candidatos aprovados na etapa anterior (Provas Objetivas), limitados em **06 (seis) vezes** o número de redações multiplicados pelo número de vagas imediatas para o cargo, considerando-se a equivalência de percentual das cotas, caso haja candidatos aprovados para as reservas de cotas, sendo somado a esse número os candidatos empatados na última posição, conforme quantitativo estabelecido no quadro a seguir:

Cargo	Quant. candidatos para correção			
	Ampla Conc.	PcD	Negros	Sexo Feminino
<b>301 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b>	132	12	48	48

**LEIA-SE:**

9.3.4. Serão corrigidas as provas de Redação dos candidatos **aprovados** na etapa anterior (Provas Objetivas), **limitando-se até 270ª posição** considerando-se a equivalência de percentual das cotas, caso haja candidatos aprovados para as reservas de cotas, sendo somado a esse número os candidatos empatados na última posição, conforme quantitativo estabelecido no quadro a seguir:

Cargo	Quantidade de candidatos para correção da redação			
	Ampla Conc.	PcD	Negros	Sexo Feminino
<b>301 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b>	<b>135</b>	<b>27</b>	<b>54</b>	<b>54</b>
<b>Total</b>	<b>270</b>			

**ONDE SE LÊ:**



CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
DE PARACATU/MG

EDITAL Nº 03/2026



9.4.4. Serão convocados, por meio de divulgação no endereço eletrônico: [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), a apresentarem os títulos para análise **todos os candidatos aprovados na Prova Discursiva**, conforme item 9.3.3., considerando-se a equivalência de percentual das cotas, caso haja candidatos aprovados para as reservas de cotas, acrescido dos candidatos empatados na última posição, respeitado o Edital e a **Tabela I**, conforme quantitativo estabelecido no quadro a seguir, os quais terão **03 (três) dias, das 09h do primeiro dia até as 16h do terceiro dia**, para o envio dos documentos descritos no **Anexo VIII**.

Cargo	Quant. candidatos convocados para a Prova de Títulos			
	Ampla Conc.	PcD	Negros	Sexo Feminino
301 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL	132	12	48	48

**LEIA-SE:**

9.4.4. Serão convocados, por meio de divulgação no endereço eletrônico: [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), a apresentarem os títulos para análise **todos os candidatos aprovados na Prova Discursiva**, conforme item 9.3.3., considerando-se a equivalência de percentual das cotas, caso haja candidatos aprovados para as reservas de cotas, acrescido dos candidatos empatados na última posição, respeitado o Edital e a **Tabela I**, conforme quantitativo estabelecido no quadro a seguir, os quais terão **03 (três) dias, das 09h do primeiro dia até as 16h do terceiro dia**, para o envio dos documentos descritos no **Anexo VIII**.

Cargo	Quantidade de candidatos convocados para a prova de títulos			
	Ampla Conc.	PcD	Negros	Sexo Feminino
301 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL	135	27	54	54
Total		270		

**ONDE SE LÊ:**

9.5.8. Serão convocados para a Prova de Capacidade Física, por meio de divulgação no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), **todos os candidatos aprovados nas etapas anteriores**, respeitando-se a classificação estabelecida no item 9.4.32. deste Edital em ordem crescente, considerando-se a equivalência de percentual das cotas, caso haja candidatos aprovados para as reservas de cotas, acrescido dos candidatos empatados na última posição, conforme quantitativo estabelecido no quadro a seguir:

Cargo	Quantidade de candidatos convocados para a prova de títulos			
	Ampla Conc.	PcD	Negros	Sexo Feminino
301 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL	132	12	48	48

**LEIA-SE:**



CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
DE PARACATU/MG

EDITAL Nº 03/2026



**9.5.8.** Serão convocados para a Prova de Capacidade Física, por meio de divulgação no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), todos os candidatos aprovados nas etapas anteriores, respeitando-se a classificação estabelecida no item 9.4.32. deste Edital em ordem crescente, considerando-se a equivalência de percentual das cotas, caso haja candidatos aprovados para as reservas de cotas, acrescido dos candidatos empatados na última posição, conforme quantitativo estabelecido no quadro a seguir:

Cargo	Quantidade de candidatos convocados para a prova de títulos			
	Ampla Conc.	PcD	Negros	Sexo Feminino
301 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL	135	27	54	54
<b>Total</b>	<b>270</b>			

**ONDE SE LÊ:**

**9.5.31.** A Prova de Capacidade Física para os candidatos inscritos nas vagas de ampla concorrência e para Pessoas com Deficiência (PcD) será composta por exercícios destinados a avaliar a aptidão física dos participantes. A avaliação considerará o desempenho quantitativo, o gênero do candidato e, no caso de PcDs, as deficiências previstas em legislação específica, sendo que a prova consistirá pelas seguintes modalidades:

- Flexão Abdominal (Remador) - masculino e feminino;
- Força muscular dos membros superiores - Teste Dinâmico na barra fixa (masculino) e Isometria na barra fixa (feminino);
- Força, flexão e resistência de membros superiores (Flexão de Braços no Solo).
- Impulsão Horizontal (Salto em Distância); e
- Corrida de Resistência Aeróbica de 12 (doze) minutos- masculino e feminino.

**9.5.32.** Todos os testes serão realizados em uma única tentativa.

**9.5.39.** Por se tratar de uma etapa eliminatória e classificatória, para ser APROVADO na Prova de Capacidade Física, o candidato não poderá zerar nenhum dos exercícios estabelecidos no item 9.4.29. e obter menos de 80,0 (trinta) pontos.

**LEIA-SE:**

**9.5.31.** A Prova de Capacidade Física para os candidatos inscritos nas vagas de ampla concorrência e para Pessoas com Deficiência (PcD) será composta por exercícios destinados a avaliar a aptidão física dos participantes. A avaliação considerará o desempenho quantitativo, o gênero do candidato e, no caso de PcDs, as deficiências previstas em legislação específica, sendo que a prova consistirá pelas seguintes modalidades:

- Flexão Abdominal (Remador) - masculino e feminino;
- Força muscular dos membros superiores - Teste Dinâmico na barra fixa (masculino) e Isometria na barra fixa (feminino);
- Força, flexão e resistência de membros superiores (Flexão de Braços no Solo).
- Impulsão Horizontal (Salto em Distância); e
- Corrida de Resistência Aeróbica de 2400m - masculino e feminino.

**9.5.32.** Todos os testes serão realizados em tentativa única, exceto o de Impulsão Horizontal (salto em distância), para o qual serão concedidas duas tentativas.

**9.5.39.** Por se tratar de uma etapa eliminatória e classificatória, para ser APROVADO na Prova de Capacidade Física, o candidato não poderá zerar nenhum dos exercícios estabelecidos no item 9.5.31 e nem mesmo obter menos de 28 (vinte e oito) pontos.



CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
DE PARACATU/MG

EDITAL Nº 03/2026



**ONDE SE LÊ:**

9.6.2. Serão convocados para a apresentação dos documentos da Sindicância Social, **todos os candidatos aprovados na 4ª Etapa (Prova de Capacidade Física)**, respeitando-se a classificação estabelecida no item 9.5.61. deste Edital em ordem crescente, considerando-se a equivalência de percentual das cotas, conforme quantitativo estabelecido no quadro a seguir:

Cargo	Quant. candidatos convocados para a Prova de Títulos			
	Ampla Conc.	PcD	Negros	Sexo Feminino
301 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL	132	12	48	48

**LEIA-SE:**

9.6.2. Serão convocados para a apresentação dos documentos da Sindicância Social, **todos os candidatos aprovados na 4ª Etapa (Prova de Capacidade Física)**, respeitando-se a classificação estabelecida no item 9.5.61. deste Edital em ordem crescente, considerando-se a equivalência de percentual das cotas, conforme quantitativo estabelecido no quadro a seguir:

Cargo	Quantidade de candidatos convocados para a Sindicância Social			
	Ampla Conc.	PcD	Negros	Sexo Feminino
301 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL	<b>135</b>	<b>27</b>	<b>54</b>	<b>54</b>
Total	<b>270</b>			

**ONDE SE LÊ:**

9.7.2. Respeitando-se a Classificação Geral em ordem crescente estabelecida no item 9.5.61. deste Edital, serão convocados para o Exame Psicológico **Todos os candidatos habilitados na 5ª Etapa – Sindicância Social**, considerando-se a equivalência de percentual das cotas, caso haja candidatos aprovados para as reservas de cotas, acrescido dos candidatos empatados na última posição, conforme quantitativo estabelecido no quadro a seguir:

Cargo	Quant. candidatos convocados para a Prova de Títulos			
	Ampla Conc.	PcD	Negros	Sexo Feminino
301 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL	132	12	48	48

**LEIA-SE:**

9.7.2. Respeitando-se a Classificação Geral em ordem crescente estabelecida no item 9.5.61. deste Edital, serão convocados para o Exame Psicológico **Todos os candidatos habilitados na 5ª Etapa – Sindicância Social**, considerando-se a equivalência de percentual das cotas, caso haja candidatos aprovados para as reservas de cotas, acrescido dos candidatos empatados na última posição, conforme quantitativo estabelecido no quadro a seguir:

Cargo	Quantidade de candidatos convocados para a Avaliação Psicológica			
	Ampla Conc.	PcD	Negros	Sexo Feminino
301 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL	<b>135</b>	<b>27</b>	<b>54</b>	<b>54</b>
Total	<b>270</b>			



CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
DE PARACATU/MG

EDITAL Nº 03/2026



**ONDE SE LÊ:**

**9.7.16.** Após a publicação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica, o candidato **contraindicado** que tiver interesse em realizar a Entrevista Devolutiva deverá comparecer na data e *link* indicados, conforme previsto no item 9.7.14. deste Edital.

**LEIA-SE:**

**9.7.16.** Após a publicação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica, o candidato **contraindicado** que tiver interesse em realizar a Entrevista Devolutiva deverá **acessar, na data estabelecida**, o *link* indicado, conforme previsto no item 9.7.13. deste Edital.

**ONDE SE LÊ:**

**9.9.1.** A Fase II deste Concurso Público será constituída do Curso de Formação, que terá caráter obrigatório, classificatório e eliminatório, com carga horária total de **936h/a (novecentas e trinta e seis horas/aula)**, conforme Matriz Curricular a ser publicada.

**9.9.2.** Serão convocados para matrícula no Curso de Formação, **os candidatos aprovados na 7ª Etapa da Avaliação Médica**, respeitando-se a classificação estabelecida no item 9.5.61. deste Edital em ordem crescente, até o limite de **45 (quarenta e cinco) candidatos**, considerando-se a equivalência de percentual das cotas, caso haja candidatos aprovados para as reservas de cotas, acrescido dos candidatos empatados na última posição, conforme quantitativo estabelecido no quadro a seguir:

Cargo	Quant. candidatos convocados para Curso de Formação			
	Ampla Conc.	PcD	Negros	Sexo Feminino
301 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL	24	03	09	09

**LEIA-SE:**

**9.9.1.** A Fase II deste Concurso Público será constituída do Curso de Formação, que terá caráter obrigatório, classificatório e eliminatório, com carga horária total de **960h/a (novecentas e sessenta/aula)**, conforme Matriz Curricular a ser publicada.

**9.9.2.** Serão convocados para matrícula no Curso de Formação, **os candidatos aprovados na 7ª Etapa da Avaliação Médica**, respeitando-se a classificação estabelecida no item 9.5.61. deste Edital em ordem crescente, até o limite de **45 (quarenta e cinco) candidatos**, considerando-se a equivalência de percentual das cotas, caso haja candidatos aprovados para as reservas de cotas, acrescido dos candidatos empatados na última posição, conforme quantitativo estabelecido no quadro a seguir:

Cargo	Quant. candidatos convocados para Curso de Formação			
	Ampla Conc.	PcD	Negros	Sexo Feminino
301 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL	<b>22</b>	<b>05</b>	09	09
<b>Total</b>	<b>45</b>			

**ONDE SE LÊ:**

**9.9.14.** Durante o Curso de Formação, de caráter eliminatório, serão aplicadas ao candidato as regras de planejamentos, avaliação, prova final, horários, direitos, obrigações e princípios éticos da



disciplina e hierarquia, que estarão estabelecidos em regulamento próprio a ser disponibilizado aos candidatos em momento oportuno.

**LEIA-SE:**

9.9.14. Durante o Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas ao candidato as regras de planejamentos, avaliação, prova final, horários, direitos, obrigações e princípios éticos da disciplina e hierarquia, que estarão estabelecidos em regulamento próprio a ser disponibilizado aos candidatos em momento oportuno.

**ONDE SE LÊ:**

13.7. O candidato que, na data da posse, não comprovar qualquer um dos requisitos especificados no item 13.6. deste Edital, bem como deixar de apresentar quaisquer documentos constantes no item 14.7. impedirá a nomeação do candidato perderá o direito à investidura do cargo para o qual foi nomeado.

**LEIA-SE:**

13.7. O candidato que, na data da posse, não comprovar qualquer dos requisitos especificados no item 13.6 deste Edital, bem como deixar de apresentar quaisquer dos documentos constantes do item 14.8, não será nomeado ou, se já nomeado, terá sua nomeação tornada sem efeito, perdendo o direito à investidura no cargo.

**ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

**INCLUI-SE:**

São atribuições do Guarda Civil Municipal de Classe Distinta:

- I - executar as funções dos Guardas Civis Municipal de 3ª a 1ª Classe e de Classe Plena;
- II - ser o elo entre os Guardas Civis Municipal de 3ª, 2ª, 1ª Classe e a Classe Plena com a Classe Especial;
- III - comandar o turno de serviço na falta de integrante da Classe Especial, Inspetor de 2ª Classe ou Inspetor de 1ª Classe, atentando para as atribuições destes, quando no exercício da função;
- IV - executar outras funções correlatas determinadas pelos superiores atinentes ao cargo.

Das Atribuições do Cargo de Guarda Civil Municipal de Classe Especial

Ao Guarda Civil Municipal de Classe Especial, caberá as atribuições descritas aos Guardas Civis Municipais de Classe Distinta e comandar o turno de serviço na falta do Subinspetor ou Inspetor, atentando-se para as funções destes, quando no exercício da função.

**ANEXO V - REGULAMENTO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PROVA DE  
CAPACIDADE FÍSICA**



**ONDE SE LÊ:**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

**1.1** Este regulamento de critérios de avaliação tem por objetivo esclarecer o regramento que disciplinará a 4ª Etapa do **Concurso Público da Guarda Civil Municipal de Paracatu/MG - Edital nº 01/2026**, que será constituída da **Prova de Capacidade Física**, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de **Guarda Civil Municipal (Masculino e Feminino)**, conforme previsto na Lei Municipal nº 198/2025.

**2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA**

---

**2.1** A Prova de Capacidade Física será realizada para candidatos da ampla concorrência e Pessoas com Deficiência (PcD) e consistirá nas seguintes modalidades:

- a) Flexão Abdominal (Remador) - masculino e feminino;
- b) Força muscular dos membros superiores - Teste Dinâmico na barra fixa (masculino) e Isometria na barra fixa (feminino);
- c) Força, flexão e resistência de membros superiores (Flexão de Braços no Solo).
- d) Impulsão Horizontal (Salto em Distância); e
- e) Corrida de Resistência Aeróbica de 12 (doze) minutos- masculino e feminino.

**2.1.1** Para os candidatos às vagas de PcD, em caso de limitação para qualquer um dos testes previstos neste regulamento, deverá ser atestado e apresentado no dia da realização da Prova de Capacidade Física, com a identificação do certame, nome, inscrição, cargo que o candidato concorre, acrescido da especificação das limitações, para análise da Banca Examinadora.

**2.1.2** A Prova de Capacidade Física do candidato que concorre as vagas de ampla concorrência e Pessoas com Deficiência (PcD) consistirá em exercícios que possam medir a condição física do candidato tendo como métrica o quantitativo a ser realizado, o gênero e as deficiências previstas em legislação específica.

**2.1.3** A adequação para a realização e a avaliação Prova de Capacidade Física à deficiência do candidato, a ser efetivada por meio do acesso a tecnologias assistivas e a adaptações razoáveis, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pelo **IBGP**, além de ficar sujeita à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

**2.1.4** O TAF terá caráter eliminatório e classificatório, por força do Art. 13, inciso III da Lei Complementar nº 198, de 23 de dezembro de 2025, devendo o candidato alcançar a quantidade mínima de pontos em cada modalidade para aprovação, conforme as tabelas a seguir.

**2.1.5 FORÇA E RESISTÊNCIA ABDOMINAL MASCULINO E FEMININO (ABDOMINAL TIPO REMADOR).**

**2.1.5.1 Execução:** candidato posicionado em decúbito dorsal (deitado de costas), com o corpo totalmente estendido, pernas unidas e braços estendidos acima da cabeça, tocando o solo. Ao sinal do avaliador, o candidato deverá realizar simultaneamente a flexão do tronco e dos quadris, elevando o corpo e trazendo os joelhos em direção ao peito, enquanto os braços são projetados à frente, de modo que as mãos ultrapassem a linha dos joelhos. Em seguida, deverá retornar à posição inicial, com o corpo completamente estendido e os braços novamente acima da cabeça, tocando o solo. A execução será considerada válida quando houver coordenação entre membros superiores e inferiores, com as mãos ultrapassando a linha dos joelhos e retorno completo à posição inicial.



Força muscular de abdômen – Abdominal Remador (Repetições em 30'') - Masculino/Feminino	Pontos
25	20
24	19
23	18
22	17
21	16
20	15
19	14
18	13
17	12

**2.1.6 FORÇA E RESISTÊNCIA DE MEMBROS SUPERIORES NA BARRA FIXA (FLEXÃO ESTÁTICA E DINÂMICA NA BARRA FIXA).**

**2.1.6.1 Execução: Execução (M):** realizado em barra horizontal, posicionada a uma altura suficiente para que o candidato permaneça suspenso sem contato dos pés com o solo. A posição inicial consiste na suspensão do corpo, com os braços completamente estendidos, pegada em pronação (palmas das mãos voltadas para frente), mãos posicionadas na largura dos ombros ou superior, e corpo alinhado, sem balanço. Ao comando do avaliador, o candidato deverá realizar a flexão dos braços, elevando o corpo até que o queixo ultrapasse completamente a linha superior da barra. Em seguida, deverá retornar à posição inicial, com os braços totalmente estendidos. A execução será considerada válida quando o movimento for realizado de forma completa, com a extensão total dos cotovelos na descida e a elevação suficiente para que o queixo ultrapasse a barra, sem auxílio de impulsos, saltos ou balanços excessivos.

**2.1.6.2 Execução (F):** realizado em barra horizontal, posicionada a uma altura suficiente para que a candidata permaneça suspensa sem contato dos pés com o solo. A candidata será posicionada inicialmente com o auxílio do avaliador ou de apoio, de modo que o queixo permaneça acima da barra, com os cotovelos flexionados, utilizando pegada em pronação (palmas das mãos voltadas para frente). Após o posicionamento correto, o apoio será retirado, iniciando-se a contagem do tempo. Durante a execução, a candidata deverá manter o queixo acima da linha superior da barra, sem apoiá-lo sobre esta, mantendo o corpo estável, com membros inferiores estendidos ou levemente flexionados, sem contato com o solo ou estruturas de apoio. A contagem do tempo será encerrada quando a candidata deixar de manter o queixo acima da barra, apoiar o queixo sobre a barra, realizar movimentos excessivos de balanço, tocar os pés no solo ou utilizar qualquer tipo de apoio externo. O desempenho será aferido pelo tempo, em segundos, durante o qual a candidata consegue manter a posição exigida, sendo considerado válido apenas o período em que forem observados todos os critérios de execução.

Força muscular dos membros superiores		Pontos
Masculino: Barra Fixa - Flexão Dinâmica	Feminino: Barra Fixa Flexão Estática.	
12	38''00 em diante	20
11	34''00 a 37''99	19
10	30''00 a 33''99	18
09	26''00 a 29''99	17
08	22''00 a 25''99	16
07	18''00 a 21''99	15
06	14''00 a 17''99	14



CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
DE PARACATU/MG

EDITAL Nº 03/2026



05	10''00 a 13''99	13
04	06''00 a 09''99	12

**2.1.7 FORÇA, FLEXÃO E RESISTÊNCIA DE MEMBROS SUPERIORES (FLEXÃO DE BRAÇOS NO SOLO).**

**2.1.7.1 Execução (M):** realizado em superfície plana, com o candidato posicionado em decúbito ventral (de frente para o solo), com as mãos apoiadas no chão, afastadas na largura dos ombros ou ligeiramente superior, e os dedos voltados para frente. A posição inicial consiste no corpo totalmente estendido e alinhado, com os braços estendidos, pernas unidas e pés apoiados no solo, formando uma linha reta entre a cabeça, o tronco e os membros inferiores. Ao comando do avaliador, o candidato deverá flexionar os cotovelos, descendo o corpo de forma controlada até que o peito se aproxime do solo, mantendo o alinhamento corporal. Em seguida, deverá estender completamente os braços, retornando à posição inicial. A execução será considerada válida quando houver a flexão e extensão completa dos braços, mantendo o corpo alinhado, sem elevação dos quadris, afundamento da região lombar ou afastamento excessivo dos cotovelos. Não serão contabilizadas as repetições realizadas de forma incompleta, com extensão parcial dos cotovelos, descida insuficiente, desalinhamento do corpo ou uso de impulso.

**2.1.7.2 Execução (F):** realizado em superfície plana, com a candidata posicionada em decúbito ventral (de frente para o solo), com as mãos apoiadas no chão, afastadas na largura dos ombros ou ligeiramente superior, e os dedos voltados para frente. A posição inicial consiste no apoio das mãos e dos joelhos no solo, com as pernas flexionadas, mantendo-se o alinhamento entre a cabeça, o tronco e os membros inferiores até a altura dos joelhos. Ao comando do avaliador, a candidata deverá flexionar os cotovelos, descendo o corpo de forma controlada até que o peito se aproxime do solo, preservando o alinhamento corporal. Em seguida, deverá estender completamente os braços, retornando à posição inicial. A execução será considerada válida quando houver a flexão e extensão completa dos braços, mantendo o corpo alinhado entre a cabeça e os joelhos, sem elevação excessiva dos quadris, afundamento da região lombar ou execução incompleta do movimento. Não serão contabilizadas as repetições realizadas de forma incompleta, com extensão parcial dos cotovelos, descida insuficiente ou desalinhamento do corpo.

Força muscular dos membros superiores – flexão no solo		Pontos
Masculino	Feminino	
16	12	20
15	11	19
14	10	18
13	09	17
12	08	16
11	07	15
10	06	14
09	05	13
08	04	12

**2.1.8. IMPULSÃO HORIZONTAL (SALTO EM DISTÂNCIA).**

**2.1.8.1. Execução:** o candidato se posiciona em pé, estático, atrás da linha de medição inicial, com os pés paralelos. Ao comando, deve saltar à frente com os pés juntos, projetando o corpo o mais longe possível. É permitido utilizar o balanço dos braços e o movimento dos joelhos (flexão e extensão) para impulsionar o corpo. Deve aterrissar com os dois pés. Qualquer desequilíbrio que faça o candidato tocar as mãos ou partes do corpo atrás da



# CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PARACATU/MG

EDITAL Nº 03/2026



marcação da aterrissagem invalida o salto e desliga o candidato. Serão permitidos dois saltos e conta-se o melhor.

Impulsão horizontal (salto em distância)		Pontos
Masculino	Feminino	
1,80 m	1,40 m	10
1,75 m	1,35 m	9
1,70 m	1,30 m	8
1,65 m	1,25 m	7
1,60 m	1,20 m	6

## 2.1.9. CAPACIDADE AERÓBICA (CORRIDA DE 2.400 METROS).

**2.1.9.1. Execução:** realizada em percurso previamente demarcado, plano ou com variações definidas pela organização, totalizando a distância de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros. O candidato deverá percorrer integralmente a distância no menor tempo possível, respeitando o tempo máximo estabelecido em edital. A largada será realizada mediante comando do avaliador, podendo ser adotado sistema manual ou eletrônico de cronometragem. Durante a execução, o candidato deverá manter-se no percurso definido, sendo vedado o uso de atalhos ou qualquer meio que reduza a distância a ser percorrida.

**2.1.9.1.1.** Não será permitido: receber qualquer tipo de ajuda externa, como empurrões, tração ou acompanhamento físico por terceiros; utilizar equipamentos ou dispositivos que proporcionem vantagem indevida; e desrespeitar orientações da equipe de avaliação.

Resistência Aeróbica – Corrida 2.400 M		Pontos
Masculino	Feminino	
Até 09'00	Até 11'00	20
09'01" a 09'30"	11'01" a 11'30"	19
09'31" a 10'00"	11'31" a 12'00"	18
10'01" a 10'30"	12'01" a 12'30"	17
10'31" a 11'00"	12'31" a 13'00"	16
11'01" a 11'30"	13'01" a 13'30"	15
11'31" a 12'00"	13'31" a 14'00"	14
12'01" a 12'30"	14'01" a 14'30"	13
12'31" a 13'00"	14'31" a 15'00"	12

## 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

**3.1** A pontuação obtida pelo candidato no TAF corresponderá ao somatório de sua nota em cada prova, cujo valor máximo será de **80 (oitenta) pontos, com peso 1.**

**3.2** Somente serão atribuídos pontos aos exercícios realizados de forma correta. Os esclarecimentos sobre a maneira correta da realização do TAF encontram-se no Anexo X deste Edital.

**3.3** Para o TAF não será permitido o uso de qualquer substância ou método proibido capaz de alterar o desempenho natural do candidato, incluído na Lista de Substâncias e Métodos Proibidos publicada anualmente pela Agência Mundial Antidoping (WADA) e Autoridade Brasileira de Controle Antidopagem (ABCD), ficando a critério da comissão de avaliadores a escolha aleatória de qualquer candidato para sujeição a exames laboratoriais, às expensas do candidato. Será eliminado do TAF o



**CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
DE PARACATU/MG  
EDITAL Nº 03/2026**



candidato que se negar a fornecer o material para exame, bem como aquele cujo resultado de exame for positivo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

- 3.4 Para registro de tempos durante as provas do TAF, os cronômetros e relógios oficiais serão os da equipe responsável pela aplicação das provas.
- 3.5 O candidato que não comparecer em qualquer dos testes será eliminado do concurso.
- 3.6 O início de cada atividade do TAF ocorre somente mediante comando da banca avaliadora.
- 3.7 Cada exercício do TAF segue protocolo rigoroso de execução para garantir padronização e justiça no processo seletivo da Guarda Civil Municipal. **O candidato tem direito a apenas uma tentativa em todos os testes, exceto no Impulso Horizontal (salto em distância) que terá duas chances.**
- 3.8 Para os testes de corrida, pista de aptidão física e impulso horizontal, todos os candidatos deverão aguardar o sinal de largada atrás da linha demarcatória;
- 3.9 A execução do TAF poderá ser filmada pela comissão responsável pela realização desta fase.
- 3.10 A reprovação em qualquer etapa física elimina automaticamente o candidato do concurso público.

**LEIA-SE:**

**ANEXO V - REGULAMENTO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PROVA DE  
CAPACIDADE FÍSICA**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**



1.1 Este regulamento de critérios de avaliação tem por objetivo esclarecer o regramento que disciplinará a 4ª Etapa do **Concurso Público da Guarda Civil Municipal de Paracatu/MG - Edital nº 03/2026**, que será constituída da **Prova de Capacidade Física**, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de **Guarda Civil Municipal (Masculino e Feminino)**, conforme previsto na Lei Municipal nº 198/2025.

## **2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA**

---

2.1 A Prova de Capacidade Física será realizada para candidatos da ampla concorrência e Pessoas com Deficiência (PcD) e consistirá nas seguintes modalidades:

- f) Flexão Abdominal (Remador) - masculino e feminino;
- g) Força muscular dos membros superiores - Teste Dinâmico na barra fixa (masculino) e Isometria na barra fixa (feminino);
- h) Força, flexão e resistência de membros superiores (Flexão de Braços no Solo).
- i) Impulsão Horizontal (Salto em Distância); e
- j) Corrida de Resistência Aeróbica de 2.400m - masculino e feminino.

2.1.1 Para os candidatos às vagas de PcD, em caso de limitação para qualquer um dos testes previstos neste regulamento, deverá ser atestado e apresentado no dia da realização da Prova de Capacidade Física, com a identificação do certame, nome, inscrição, cargo que o candidato concorre, acrescido da especificação das limitações, para análise da Banca Examinadora.

2.1.2 A Prova de Capacidade Física do candidato que concorre as vagas de ampla concorrência e Pessoas com Deficiência (PcD) consistirá em exercícios que possam medir a condição física do candidato tendo como métrica o quantitativo a ser realizado, o gênero e as deficiências previstas em legislação específica.

2.1.3 A adequação para a realização e a avaliação Prova de Capacidade Física à deficiência do candidato, a ser efetivada por meio do acesso a tecnologias assistivas e a adaptações razoáveis, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pelo **IBGP**, além de ficar sujeita à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

2.1.3.1 O TAF terá caráter eliminatório e classificatório, por força do Art. 13, inciso III da Lei Complementar nº 198, de 23 de dezembro de 2025, devendo o candidato alcançar a quantidade mínima de pontos em cada modalidade para aprovação, conforme as tabelas a seguir.

### **2.1.4 FORÇA E RESISTÊNCIA ABDOMINAL MASCULINO E FEMININO (ABDOMINAL TIPO REMADOR).**

#### **Execução:**

- A) O teste de flexão abdominal tem por objetivo mensurar indiretamente a resistência da musculatura abdominal e deverá ser realizado em local com condições adequadas, piso regular e uniforme, com utilização de colchonete ou material (Etil, Vinil e Acetato - EVA) para proteção da coluna.
- B) A metodologia para a preparação e execução do teste em flexão abdominal para os candidatos do sexo masculino e para as candidatas do sexo feminino obedecerá aos seguintes critérios:
  - I. Inicialmente, o candidato coloca-se deitado em decúbito dorsal (deitado de costas), com os membros inferiores estendidos paralelamente e os membros superiores estendidos, também, paralelamente, porém acima da cabeça com o dorso das mãos tocando o solo;
  - II. Ao comando do aplicador, o candidato inicia a modalidade, flexionando, simultaneamente, o quadril e os joelhos, com as plantas dos pés apoiadas no solo, adotando a posição sentada, mantendo os braços estendidos paralelos ao solo, de modo que os cotovelos alinhem com os



CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
DE PARACATU/MG

EDITAL Nº 03/2026



joelhos, retornando à posição inicial, quando os membros superiores, estendidos ou não, deverão encostar-se ao solo acima da cabeça, momento em que será contabilizado uma execução;

III. O afastamento entre os membros inferiores não deve exceder à largura dos quadris do candidato e o afastamento dos membros superiores não deve exceder à largura dos seus ombros;

IV. Ao comando de "Prepara! "Vai!", aciona-se o cronômetro e o candidato inicia os movimentos;

V. Ao comando de "Parou!" é finalizado a execução dos movimentos e o cronômetro é travado;

VI. O repouso entre os movimentos é permitido na posição inicial, entretanto o objetivo é realizar o maior número de execuções possíveis em **30 (trinta) segundos**;

VII. Somente serão considerados para contagem os movimentos executados completos e corretamente;

VIII. Não será computada a repetição quando o candidato utilizar qualquer forma de auxílio durante o movimento, como abraçar ou apoiar-se nos joelhos e/ou nas pernas, ou ainda apoiar os cotovelos no solo;

IX. Os pés deverão tocar o solo durante a execução do movimento tanto na flexão, quanto na extensão de tronco/quadril;

X. Deverá ocorrer, simultaneamente, a flexão e extensão do quadril, tronco e joelhos do candidato;

XI. Não será permitido o uso de acessórios pelo candidato para realizar a modalidade.

**C) Para ser aprovado, o candidato realizará o quantitativo mínimo de repetições completas estabelecidas no item "F" no tempo de 30 (trinta) segundos.**

**D) A pontuação atribuída ao(à) candidato(a) corresponderá ao número de repetições válidas executadas até o momento da interrupção do teste.**

**E) Quando da realização do teste de flexão abdominal, será permitido ao(à) candidato(a) a realização em somente **01 (uma) tentativa**.**

**F) A pontuação no teste de flexão abdominal, para os(as) candidatos(as) dos sexos masculino e feminino, será atribuída conforme a tabela a seguir:**

<b>Força muscular de abdômen – Abdominal Remador (Repetições em 30s) - Masculino/Feminino</b>	<b>Pontos</b>
25	<b>20</b>
24	<b>18</b>
23	<b>16</b>
22	<b>14</b>
21	<b>12</b>
20	<b>10</b>
19	<b>08</b>
18	<b>06</b>
17	<b>04</b>
Abaixo de 17	<b>Eliminado (a)</b>

**Flexão Abdominal Remador - Masculino e Feminino**



**Imagens ilustrativas**

**2.1.5 FORÇA E RESISTÊNCIA DE MEMBROS SUPERIORES NA BARRA FIXA (FLEXÃO ESTÁTICA E DINÂMICA NA BARRA FIXA).**

**2.1.5.1 Execução Masculina:** realizado em barra horizontal, posicionada a uma altura suficiente para que o candidato permaneça suspenso sem contato dos pés com o solo. A posição inicial consiste na suspensão do corpo, com os braços completamente estendidos, pegada em pronação (palmas



das mãos voltadas para frente), mãos posicionadas na largura dos ombros ou superior, e corpo alinhado, sem balanço. Ao comando do avaliador, o candidato deverá realizar a flexão dos braços, elevando o corpo até que o queixo ultrapasse completamente a linha superior da barra. Em seguida, deverá retornar à posição inicial, com os braços totalmente estendidos. A execução será considerada válida quando o movimento for realizado de forma completa, com a extensão total dos cotovelos na descida e a elevação suficiente para que o queixo ultrapasse a barra, sem auxílio de impulsos, saltos ou balanços excessivos.

- A) Avaliação da Força de resistência de braço na barra fixa - Flexão dinâmica (isotônica) na barra - Masculino tem por objetivo mensurar indiretamente a força de resistência dos membros superiores.
- B) A metodologia de preparação e execução do teste de flexão em barra fixa para os candidatos do sexo masculino obedecerá aos seguintes critérios:
- I. As mãos, durante a pegada, devem estar com os dorsos voltados para o rosto (posição pronada), e distantes a uma largura correspondente à dos ombros do candidato;
  - II. Os membros superiores devem estar completamente estendidos;
  - III. Após assumir a posição, o candidato deverá elevar o corpo, realizando flexão de cotovelo, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, após o que retornará à posição inicial;
  - IV. O movimento é repetido tantas vezes quanto possível, sem limite de tempo;
  - V. As pernas do candidato deverão permanecer na posição estendida e paralelas durante toda a execução dos movimentos;
  - VI. Não será permitido o uso de acessórios pelo candidato para realizar a modalidade;
  - VII. Será contado o número de movimentos completados, desde que cumpra os demais procedimentos acima descritos; e
  - VIII. Ao atingir o número máximo de repetições, o candidato poderá ser orientado pelo avaliador a descer da barra.
- C) O movimento de execução só será considerado completo com a total extensão dos cotovelos.
- D) Será permitido o repouso entre um movimento e outro, com os braços totalmente estendidos, contudo o candidato não poderá apoiar os pés no solo ou qualquer parte de sustentação da barra.
- E) O queixo do candidato deverá ultrapassar o nível da barra durante o movimento de flexão dos cotovelos (subida).
- F) A não extensão total dos cotovelos antes do início de nova execução é considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato.
- G) Não será permitido ao candidato do sexo masculino, quando da realização do teste de flexão em barra fixa:
- I. Movimentos de quadris ou pernas e extensão da coluna cervical como formas de auxiliar na execução da modalidade;
  - II. Tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo permitida a flexão de joelho para evitar o toque no solo;
  - III. Após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
  - IV. Utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
  - V. Apoiar o queixo na barra;
  - VI. Realizar o teste de barra utilizando movimentos cíclicos de impulsão corporal (“*Kipling*” ou barra estilo “*butterfly*”).
- H) Os movimentos não executados completamente ou de forma incorreta não serão considerados, para efeito de contagem.
- I) A contagem será interrompida caso ocorram quaisquer das proibições descritas nos incisos dos itens II a VI da alínea G. O desempenho do candidato até o momento da interrupção será considerado como índice da tentativa.
- J) Quando da realização do teste de flexão em barra fixa, será permitido ao candidato a realização em somente **01 (uma) tentativa**.
- K) O candidato que não obtiver o desempenho **mínimo de 02 (duas) execuções** na primeira e única tentativa estará impedido de prosseguir no exame de capacidade física e será considerado **eliminado** do certame.



L) A pontuação no teste de flexão em barra fixa para os candidatos do sexo masculino, será atribuída conforme a tabela a seguir:

<b>Força muscular dos membros superiores</b>	<b>Pontos</b>
<b>Masculino: Barra Fixa - Flexão Dinâmica</b>	
10	20
09	18
08	16
07	14
06	12
05	10
04	08
03	06
02	04
Abaixo de 02	<b>Eliminado (a)</b>

**Barra Fixa - Teste Masculino**



**Imagens ilustrativas**

**2.1.5.2 Execução Feminina:** realizado em barra horizontal, posicionada a uma altura suficiente para que a candidata permaneça suspensa sem contato dos pés com o solo. A candidata será posicionada inicialmente com o auxílio do avaliador ou de apoio, de modo que o queixo permaneça acima da barra, com os cotovelos flexionados, utilizando pegada em pronação (palmas das mãos voltadas para frente). Após o posicionamento correto, o apoio será retirado, iniciando-se a contagem do tempo. Durante a execução, a candidata deverá manter o queixo acima da linha superior da barra, sem apoiá-lo sobre esta, mantendo o corpo estável, com membros inferiores estendidos ou levemente flexionados, sem contato com o solo ou estruturas de apoio. A contagem do tempo será encerrada quando a candidata deixar de manter o queixo acima da barra, apoiar o queixo sobre a barra, realizar movimentos excessivos de balanço, tocar os pés no solo ou utilizar qualquer tipo de apoio externo. O desempenho será aferido pelo



CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
DE PARACATU/MG

EDITAL Nº 03/2026



- tempo, em segundos, durante o qual a candidata consegue manter a posição exigida, sendo considerado válido apenas o período em que forem observados todos os critérios de execução.
- A) Avaliação da força de resistência de braço na barra fixa Flexão estática (isométrica) - Feminino tem por objetivo mensurar indiretamente a força de resistência dos membros superiores.
- B) A metodologia de preparação e execução do teste de flexão em barra fixa feminina para as candidatas obedecerá aos seguintes critérios:
- I. As mãos, durante a pegada, devem estar com os dorsos voltados para o rosto (posição pronada) e distantes a uma largura correspondente à dos ombros da candidata;
  - II. A candidata poderá ser auxiliada por um apoio (banco, cadeira, escada, plataforma ou suporte da barra, possivelmente disponíveis, dentre outros) para se posicionar na barra, até que seu queixo ultrapasse o nível da barra, para o início da modalidade;
  - III. Após a candidata estar em posição para iniciar a modalidade, será retirado o apoio, momento em que será acionado o cronômetro, iniciando-se a avaliação;
  - IV. A candidata deverá utilizar força máxima, objetivando manter-se, pela força dos membros superiores, suspensa durante o maior tempo possível, com o queixo acima do nível da barra, sem tocá-la;
  - V. O cronômetro será travado quando a candidata sair da posição do queixo acima do nível da barra ou encostá-lo na barra ou ainda encostar os pés nas barras de sustentação;
  - VI. As pernas da candidata deverão permanecer na posição flexionadas e cruzadas durante toda a execução da modalidade;
  - VII. Não será permitido o uso de acessórios pela candidata para realizar a modalidade;
  - VIII. Será pontuado o tempo em que a candidata conseguir manter-se com o queixo acima do nível da barra, desde que também cumpra os demais procedimentos acima descritos.
- C) Ao final da execução, o fiscal avisará o tempo decorrido.
- D) Não será permitido à candidata, quando da realização do teste de flexão em barra fixa:
- I. Após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
  - II. Utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
  - III. Que a candidata encoste o queixo na barra;
  - IV. Movimentos de quadris ou pernas e extensão da coluna cervical como formas de auxiliar na execução da modalidade.
- E) O teste será interrompido caso ocorram quaisquer das proibições do item anterior. O desempenho da candidata até o momento da interrupção será considerado como índice da tentativa.
- F) Quando da realização do teste de flexão em barra fixa, será permitido à candidata a realização em somente **01 (uma) tentativa**.
- G) A candidata do sexo feminino que não obtiver o desempenho **mínimo de 06 (seis) segundos** em suspensão na primeira e única tentativa estará impedida de prosseguir no exame de capacidade física e será considerada **eliminada** do certame.
- H) A pontuação no teste de flexão em barra fixa para as candidatas do sexo feminino, será atribuída conforme a tabela a seguir:

Força muscular dos membros superiores	Pontos
<b>Feminino: Barra Fixa Flexão Estática.</b>	
38"00 em diante	<b>20</b>
34"00 a 37"99	<b>18</b>
30"00 a 33"99	<b>16</b>
26"00 a 29"99	<b>14</b>
22"00 a 25"99	<b>12</b>
18"00 a 21"99	<b>10</b>
14"00 a 17"99	<b>08</b>
10"00 a 13"99	<b>06</b>
06"00 a 09"99	<b>04</b>
Abaixo de 06"00	<b>Eliminado (a)</b>



**Isometria - Teste Feminino**



**Imagens ilustrativas**

**2.1.6 FORÇA, FLEXÃO E RESISTÊNCIA DE MEMBROS SUPERIORES (FLEXÃO DE BRACOS NO SOLO).**

**2.1.6.1 Execução (M):** realizado em superfície plana, com o candidato posicionado em decúbito ventral (de frente para o solo), com as mãos apoiadas no chão, afastadas na largura dos ombros ou ligeiramente superior, e os dedos voltados para frente. A posição inicial consiste no corpo totalmente estendido e alinhado, com os braços estendidos, pernas unidas e pés apoiados no solo, formando uma linha reta entre a cabeça, o tronco e os membros inferiores. Ao comando do avaliador, o candidato deverá flexionar os cotovelos, descendo o corpo de forma controlada até que o peito se aproxime do solo, mantendo o alinhamento corporal. Em seguida, deverá estender completamente os braços, retornando à posição inicial. A execução será considerada válida quando houver a flexão e extensão completa dos braços, mantendo o corpo alinhado, sem elevação dos quadris, afundamento da região lombar ou afastamento excessivo dos cotovelos. Não serão contabilizadas as repetições realizadas de forma incompleta, com extensão parcial dos cotovelos, descida insuficiente, desalinhamento do corpo ou uso de impulso.

**Flexão de Braços - Teste Masculino**



**Imagens ilustrativas**

**2.1.6.2 Execução (F):** realizado em superfície plana, com a candidata posicionada em decúbito ventral (de frente para o solo), com as mãos apoiadas no chão, afastadas na largura dos ombros ou ligeiramente superior, e os dedos voltados para frente. A posição inicial consiste no apoio das mãos e dos joelhos no solo, com as pernas flexionadas, mantendo-se o alinhamento entre a cabeça, o tronco e os membros inferiores até a altura dos joelhos. Ao comando do avaliador, a candidata deverá flexionar os cotovelos, descendo o corpo de forma controlada até que o peito se aproxime do solo, preservando o alinhamento corporal. Em seguida, deverá estender completamente os braços, retornando à posição inicial. A execução será considerada válida quando houver a flexão e extensão completa dos braços, mantendo o corpo alinhado entre a cabeça e os joelhos, sem elevação excessiva dos quadris, afundamento da região lombar ou execução incompleta do movimento. Não serão contabilizadas as repetições realizadas de forma incompleta, com extensão parcial dos cotovelos, descida insuficiente ou desalinhamento do corpo.

**Flexão de Braços - Teste Feminino**



**Imagens ilustrativas**

<b>Força muscular dos membros superiores – flexão no solo</b>		<b>Pontos</b>
<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	
15	12	<b>20</b>
14	11	<b>18</b>
13	10	<b>16</b>
12	09	<b>14</b>
11	08	<b>12</b>
10	07	<b>10</b>
09	06	<b>08</b>
08	05	<b>06</b>
07	04	<b>04</b>
Abaixo de 07	Abaixo de 04	<b>Eliminado (a)</b>

### **2.1.10. IMPULSÃO HORIZONTAL (SALTO EM DISTÂNCIA).**

2.1.10.1. O Teste de Impulsão Horizontal tem por objetivo mensurar a força explosiva dos membros inferiores e deverá ser realizado em local com condições adequadas, com demarcação visível da linha de saída e da área de aterrissagem.

A) A metodologia para a preparação e execução do Teste de Impulsão Horizontal, para os candidatos do sexo masculino e para as candidatas do sexo feminino, obedecerá aos seguintes critérios:

- I. O candidato deverá posicionar-se em pé, de forma estática, imediatamente atrás da linha demarcatória de saída, com os pés paralelos e afastados na largura dos quadris, sem que qualquer parte do corpo toque ou ultrapasse a referida linha antes do comando de início do teste;
- II. Ao comando do avaliador, o candidato deverá saltar à frente com os pés juntos, projetando o corpo o mais longe possível;
- III. Será permitido utilizar o balanço dos braços e o movimento dos joelhos (flexão e extensão) para impulsionar o corpo durante a execução do salto;
- IV. O candidato deverá executar o salto sem qualquer deslocamento anterior, sendo vedada a realização de corrida, passos preparatórios, saltos curtos ou qualquer outro movimento que configure impulso prévio;
- V. A aterrissagem deverá ser realizada com os dois pés simultaneamente;



CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
DE PARACATU/MG

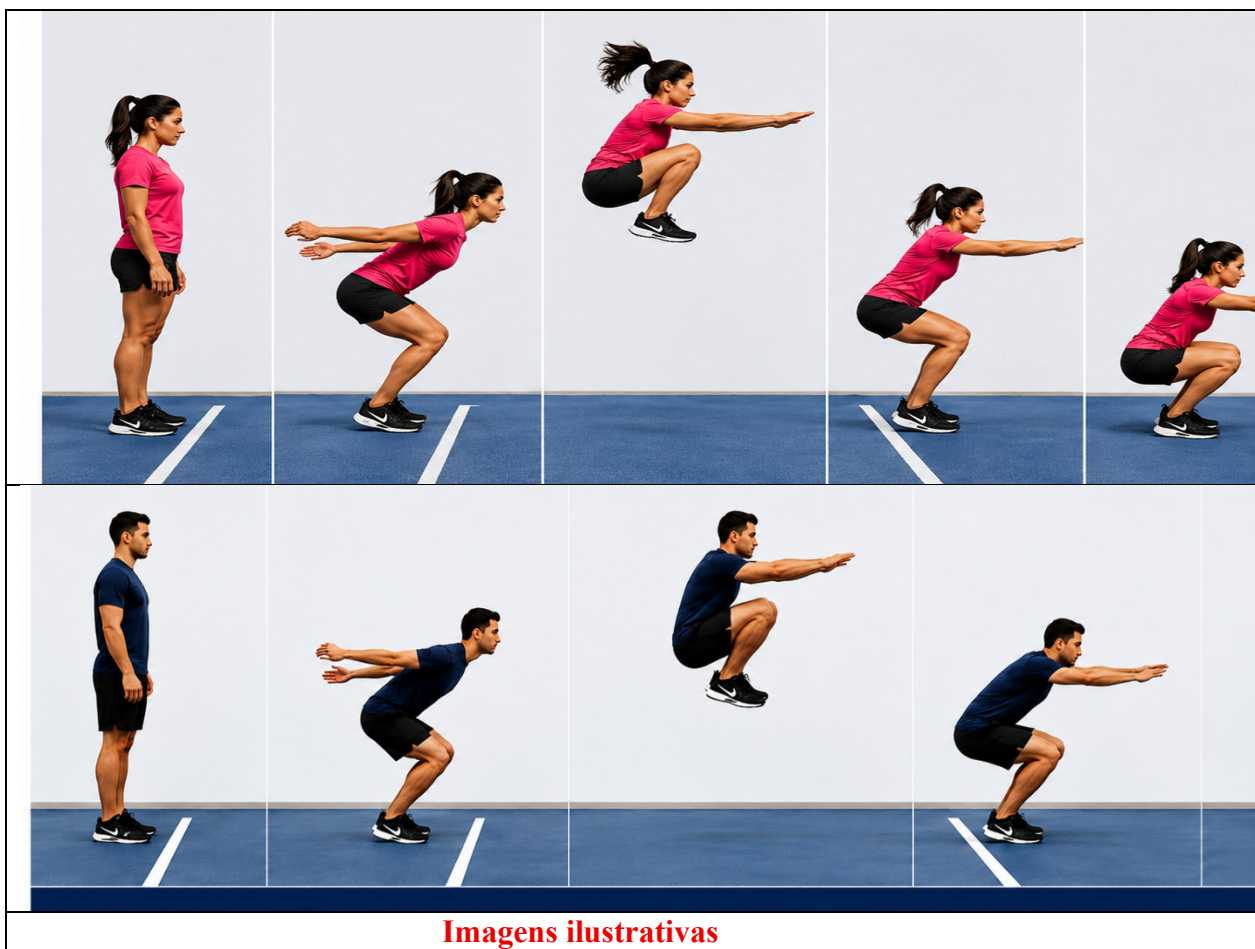
EDITAL Nº 03/2026



- VI. A pontuação será atribuída de acordo com as distâncias previamente demarcadas no local de realização do teste, correspondentes aos índices estabelecidos na tabela constante deste Edital, sendo considerada a marca efetivamente atingida pelo candidato ao término da aterrissagem, desde que a tentativa não seja invalidada pelas hipóteses previstas neste item.
- VII. Não será permitido o uso de acessórios, equipamentos ou quaisquer recursos que possam proporcionar vantagem na execução do teste.
- B) Serão permitidas apenas **02 (duas) tentativas**, sendo considerada, para efeito de pontuação, a melhor marca obtida pelo candidato.
- C) Será considerada **nula e não pontuada** a tentativa em que:
- I. O candidato tocar ou ultrapassar a linha demarcatória de saída antes da execução do salto;
  - II. O candidato realizar qualquer deslocamento anterior ao salto, tais como corrida, passos preparatórios, saltos curtos ou qualquer outro movimento que configure impulso prévio;
  - III. O salto for executado com impulsão de apenas um dos pés;
  - IV. A aterrissagem for realizada com apenas um dos pés;
  - V. Ocorrer desequilíbrio após a aterrissagem, de modo que o candidato toque as mãos ou qualquer outra parte do corpo atrás da marcação de aterrissagem registrada pelos pés, invalidando o salto, não sendo considerada a tentativa para fins de pontuação;
- D) O candidato que não alcançar a distância mínima exigida, conforme os parâmetros estabelecidos na tabela da *alínea* “E”, será impedido de prosseguir na Prova de Capacidade Física e será considerado **eliminado** do certame.
- E) A pontuação no Teste de Impulsão Horizontal, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será atribuída conforme a tabela a seguir.

Impulsão horizontal (salto em distância)		Pontos
Masculino	Feminino	
1,70 m	1,40 m	20
1,65 m	1,35 m	18
1,60 m	1,30 m	16
1,55 m	1,25 m	14
1,50 m	1,20 m	12
Abaixo de 1,50 m	Abaixo de 1,20 m	Eliminado (a)

**Impulsão Horizontal – Teste Masculino e Feminino**



### **2.1.11. CAPACIDADE AERÓBICA (CORRIDA DE 2.400 METROS).**

**2.1.11.1. Execução:** realizada em percurso previamente demarcado, plano ou com variações definidas pela organização, totalizando a distância de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros. O candidato deverá percorrer integralmente a distância no menor tempo possível, respeitando o tempo máximo estabelecido em edital. A largada será realizada mediante comando do avaliador, podendo ser adotado sistema manual ou eletrônico de cronometragem. Durante a execução, o candidato deverá manter-se no percurso definido, sendo vedado o uso de atalhos ou qualquer meio que reduza a distância a ser percorrida.

**2.1.11.1.1.** Não será permitido: receber qualquer tipo de ajuda externa, como empurrões, tração ou acompanhamento físico por terceiros; utilizar equipamentos ou dispositivos que proporcionem vantagem indevida; e desrespeitar orientações da equipe de avaliação.

<b>Resistência Aeróbica – Corrida 2.400 M</b>		<b>Pontos</b>
<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	
Até 09'00	Até 11'00	<b>20</b>
09'01" a 09'30"	11'01" a 11'30"	<b>18</b>
09'31" a 10'00"	11'31" a 12'00"	<b>16</b>
10'01" a 10'30"	12'01" a 12'30"	<b>14</b>
10'31" a 11'00"	12'31" a 13'00"	<b>12</b>
11'01" a 11'30"	13'01" a 13'30"	<b>10</b>



# CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PARACATU/MG

EDITAL Nº 03/2026



11'31" a 12'00"	13'31" a 14'00"	<b>08</b>
12'01" a 12'30"	14'01" a 14'30"	<b>06</b>
12'31" a 13'00"	14'31" a 15'00"	<b>04</b>
Acima de 13'00''	Acima de 15'00''	<b>Eliminado (a)</b>

## Teste de Resistência Aeróbica (Corrida – Masculino e Feminino)



**Imagens ilustrativas**

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

**3.1** A pontuação obtida pelo candidato no TAF corresponderá ao somatório de sua nota em cada prova, cujo valor máximo será de **100 (cem) pontos, com peso 1.**

**3.1.1** Será **eliminado** o candidato que obtiver pontuação total inferior a **28 (vinte e oito) pontos**, considerando a soma dos pontos alcançados em todas as atividades previstas nesta etapa.

**3.2** Somente serão atribuídos pontos aos exercícios realizados de forma correta.

**3.3** Para o TAF não será permitido o uso de qualquer substância ou método proibido capaz de alterar o desempenho natural do candidato, incluído na Lista de Substâncias e Métodos Proibidos publicada anualmente pela Agência Mundial Antidoping (WADA) e Autoridade Brasileira de Controle Antidopagem (ABCD), ficando a critério da comissão de avaliadores a escolha aleatória de qualquer candidato para sujeição a exames laboratoriais, às expensas do candidato. Será eliminado do TAF o candidato que se negar a fornecer o material para exame, bem como aquele cujo resultado de exame for positivo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**3.4** Para registro de tempos durante as provas do TAF, os cronômetros e relógios oficiais serão os da equipe responsável pela aplicação das provas.

**3.5** O candidato que não comparecer em qualquer dos testes será eliminado do concurso.

**3.6** O início de cada atividade do TAF ocorre somente mediante comando da banca avaliadora.



**CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
DE PARACATU/MG  
EDITAL Nº 03/2026**



- 3.7** Cada exercício do TAF segue protocolo rigoroso de execução para garantir padronização e justiça no processo seletivo da Guarda Civil Municipal. **O candidato tem direito a apenas uma tentativa em todos os testes, exceto no Impulso Horizontal (salto em distância) que terá duas chances.**
- 3.8** Para os testes de corrida, pista de aptidão física e impulso horizontal, todos os candidatos deverão aguardar o sinal de largada atrás da linha demarcatória;
- 3.9** A execução do TAF poderá ser filmada pela comissão responsável pela realização desta fase.
- 3.10** A reprovação em qualquer etapa física elimina automaticamente o candidato do concurso público.



CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
DE PARACATU/MG

EDITAL Nº 03/2026



**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO VIII - CRITÉRIOS PARA A PROVA DE TÍTULOS  
GUARDA MUNICIPAL**

<b>TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>					
<b>Títulos Avaliados</b>	<b>Comprovação Obrigatória</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total de Pontos</b>	<b>Nº Pág.</b>	<b>Pontos atribuídos pelo candidato</b>
Especialização <i>Lato Sensu</i> na área de Segurança Pública com carga horária mínima de 360 horas	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária.	3,0	3,0		
Curso de Formação em Segurança Pública, para ingresso em uma das Instituições descritas no art. 9º, §2º da Lei Federal nº 13.675/2018, com carga horária mínima de 420 horas.	Certificado da Instituição descritas no art. 9º, §2º da Lei Federal nº 13.675/18 da Formação, especificando a formação, módulos e disciplinas realizadas, nome do candidato e carga horária.	2,0	2,0		
Curso de APH Atendimento Pré-Hospitalar com carga horária mínima de 109 horas.	Certificado emitido pela Instituição realizado, especificando o nome do candidato e a carga horária.	1,5	1,5		
Curso de Formação em Segurança Privada com carga horária mínima de 120 horas.	Certificado emitido pela Instituição realizado, especificando o nome do candidato e a carga horária.	1,5	1,5		
Curso de Segurança de Dignitários/escolta pessoal, ministrado pelas Polícias Estaduais ou Federais, com carga horária mínima de 12 horas.	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária.	0,5	1,0		
Carteira Nacional de Habilitação (CNH)	Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – categoria A, B, C, D ou E.	1,0	1,0		
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>10,0</b>		

**NOTAS:**

- 1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhado de histórico, carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;
- 2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado;
- 3) Os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada;
- 4) O Certificado de curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado;
- 5) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos.



# CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PARACATU/MG

EDITAL Nº 03/2026



## LEIA-SE:

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	Comprovação Obrigatória	Valor Unitário	Total de Pontos	Nº Pág.	Pontos atribuídos pelo candidato
Especialização <i>Lato Sensu</i> na área de Segurança Pública com carga horária mínima de 360 horas	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária.	2,0	2,0		
Curso de Formação em Segurança Pública, para ingresso em uma das Instituições descritas no art. 9º, §2º da Lei Federal nº 13.675/2018, com carga horária mínima de 420 horas.	Certificado da Instituição descritas no art. 9º, §2º da Lei Federal nº 13.675/18 da Formação, especificando a formação, módulos e disciplinas realizadas, nome do candidato e carga horária.	1,5	1,5		
Curso de Formação em Segurança Privada com carga horária mínima de 120 horas em Instituição Reconhecida pela Polícia Federal.	Certificado emitido pela Instituição realizado, especificando o nome do candidato e a carga horária.	0,5	0,5		
Curso de Segurança de Dignitários/escolta pessoal, ministrado pelas Polícias Estaduais ou Federais, com carga horária mínima de 12 horas.	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária.	0,5	0,5		
Carteira Nacional de Habilitação (CNH)	Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – categorias A, C, D ou E.	0,5	0,5		
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>5,0</b>		
<b>NOTAS:</b>					
1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhado de histórico, carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;					
2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado;					
3) Os cursos de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada;					
4) O Certificado de curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado;					
5) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos.					
<b>TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>					
Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos	Nº Pág.	Pontos atribuídos pelo candidato	
Cópia do Contrato de Trabalho e cópia da Certidão ou Declaração da instituição contratante na Área de Segurança Pública, conforme estabelece o subitem 9.4.17. do Edital.	0,0025 ponto para cada dia de trabalho.	5,0 (cinco) pontos			
Diploma de Nível Médio (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso (conforme especificado no item 9.4.17.1.)	<b>Não será pontuado por se tratar de requisito para o cargo.</b>				
<b>TOTAL</b>			<b>5,0 pontos</b>		
<b>NOTAS:</b>					
1) Atuações em estágios, docência, monitorias, residências, bolsas acadêmicas e trabalhos voluntários para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;					
2) Para efeito de pontuação referente à contagem de tempo da experiência profissional, não serão consideradas sobreposições de tempo e, para o cálculo do tempo total trabalhado, serão considerados dias de trabalho.					
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>10,0 PONTOS</b>	



CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
DE PARACATU/MG

EDITAL Nº 03/2026



**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO XII – CRONOGRAMA PRELIMINAR**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
<b>Publicação do Edital</b>	<b>27/03/2026</b>
<b>Solicitação de Isenção</b>	<b>15/06 a 17/06/2026</b>
<b>Período de Inscrições/PcD/Negros/Fem./Solicitação Cond. Especial/Envio Laudos</b>	<b>15/06 a 15/07/2026</b>
<b>Publicação</b> do resultado preliminar das solicitações de Isenção	22/06/2026
Abertura de recursos contra o resultado das solicitações de Isenção	23/06 a 25/06/2026
<b>Publicação</b> do resultado pós-recurso das solicitações de Isenção	02/07/2026
<b>Emissão de 2ª via de Boleto (até as 17h) e último dia de Pagamento</b>	<b>16/07/2026</b>
<b>Publicação</b> do Resultado preliminar Inscrições/PcD/Negros/Fem./Solicitação Cond. Especial/Envio Laudos	23/07/2026
Abertura de recurso contra Resultado Inscrições/PcD/Negros/Fem./Solicitação Cond. Especial/Envio Laudos	24/07/2026 a 28/07/2026
<b>Publicação</b> do resultado pós-recurso das Inscrições/PcD/Negros/Fem./Solicitação Cond. Especial/Envio Laudos.	05/08/2026
<b>Disponibilização do Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) – Publicação do Local de Prova</b>	<b>18/08/2026</b>
<b>Realização da Prova Objetiva</b>	<b>23/08/2026</b>
<b>Publicação</b> do Gabarito preliminar	23/08/2026
Abertura de recursos contra questões da Prova Objetiva	24/08 a 26/08/2026
<b>Publicação</b> do resultado pós-recurso contra questões da Prova Objetiva	14/09/2026
Abertura de recursos contra questões alteradas da Prova Objetiva (se houver)	15/09 a 17/09/2026
<b>Publicação</b> do Gabarito pós-recurso questões da Prova Objetiva - Retificado (se houver)	24/09/2026
<b>Publicação</b> do resultado preliminar da totalização da Prova Objetiva - Disponibilização de Espelhos da Folha de Respostas da Prova Objetiva	24/09/2026
Abertura de recursos contra totalização da Prova Objetiva	25/09 a 29/09/2026
<b>Publicação</b> do resultado pós-recurso da totalização da Prova Objetiva	05/10/2026
<b>Publicação</b> do resultado preliminar da Prova Discursiva	09/10/2026
Abertura de recurso contra resultado da Prova Discursiva	13/10 a 15/10/2026
<b>Publicação</b> do Resultado pós-recurso da Prova Discursiva	22/10/2026
<b>Convocação para envio de documentos da Prova de Títulos</b>	<b>22/10/2026</b>
<b>Período para envio da documentação da Prova de Títulos</b>	<b>23/10 a 27/10/2026</b>
<b>Publicação</b> do resultado preliminar da Prova de Títulos	04/11/2026
Abertura de recurso contra resultado da Prova de Títulos	05/11 a 09/11/2026
<b>Publicação</b> do Resultado pós-recurso da Prova de Títulos	13/11/2026
<b>Período para envio dos Documentos da Solic. adaptação da Prova de Capacidade Física (PcD)</b>	<b>16/11 a 18/11/2026</b>
<b>Publicação</b> do Resultado Preliminar da Solicitação adaptação da Prova de Capacidade Física	27/11/2026
Abertura de recursos contra Resultado da Solic. adaptação da Prova de Capacidade Física	30/11 a 02/12/2026
<b>Publicação</b> do Resultado pós-recurso da Solicitação adaptação da Prova de Capacidade Física	08/12/2026
<b>Publicação da Convocação para Prova de Capacidade Física</b>	<b>12/01/2027</b>



CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
DE PARACATU/MG

EDITAL Nº 03/2026



<b>Realização da Prova de Capacidade Física</b>	<b>17/10 e/ou 18/01/2027</b>
<b>Publicação</b> do resultado preliminar da Prova de Capacidade Física	25/01/2027
Abertura de recursos contra a Prova de Capacidade Física	26/01 a 28/01/2027
<b>Publicação</b> do resultado pós-recurso da Prova de Capacidade Física	03/02/2027
<b>Publicação</b> de Portaria com composição equipe Investigação Social	03/02/2027
<b>Publicação da Convocação para entrega Documentação para Sindicância Social</b>	04/02/2027
<b>Período de Envio da Documentação para Sindicância Social</b>	<b>05/02 a 10/02/2027</b>
<b>Publicação</b> do Resultado preliminar da Sindicância Social	09/03/2027
Abertura de recursos contra resultado da Sindicância Social	10/03 a 12/03/2027
<b>Publicação</b> do resultado pós-recurso contra Sindicância Social	19/03/2027
<b>Publicação da Convocação para a Avaliação Psicológica</b>	<b>23/03/2027</b>
<b>Realização da Avaliação Psicológica</b>	<b>27/03 e/ou 28/03/2027</b>
<b>Publicação</b> do resultado preliminar da Avaliação Psicológica	<b>06/04/2027</b>
Manifestação de Interesse em realizar a Entrevista Devolutiva <i>On-line</i>	07/04/2027 até as 17h
<b>Realização das Entrevistas Devolutivas da Avaliação Psicológica <i>On-line</i></b>	<b>08/04/2027</b>
Abertura de recursos contra o resultado da Avaliação Psicológica	09/04 a 13/04/2027
<b>Publicação</b> do resultado pós-recurso da Avaliação Psicológica	19/04/2027
<b>Publicação da Convocação para Avaliação Clínica</b>	<b>20/04/2027</b>
<b>Realização da Avaliação Clínica</b>	<b>24/04 e/ou 25/04/2027</b>
<b>Publicação</b> do resultado preliminar da Avaliação Clínica	30/04/2027
Abertura de recursos contra resultado da Avaliação Médica	03/05 a 05/05/2027
<b>Publicação</b> do resultado pós-recurso contra resultado da Avaliação Clínica	11/05/2027
<b>Publicação da Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação</b>	<b>11/05/2027</b>
<b>Envio Foto/Vídeo para Procedimento de Heteroidentificação</b>	<b>12/05 a 14/05/2027</b>
<b>Publicação</b> do resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação	21/05/2027
Abertura de recursos contra resultado do Procedimento de Heteroidentificação	24/05 a 26/05/2027
Publicação do resultado pós-recurso contra resultado do Procedimento de Heteroidentificação	01/06/2027
<b>Publicação da Convocação para Matrícula do Curso de Formação</b>	<b>01/06/2027</b>
<b>Período de realização da Matrícula do Curso de Formação</b>	<b>02/06 a 04/06/2027</b>
<b>Publicação</b> do Deferimento preliminar da Matrícula do Curso de Formação	11/06/2027
Abertura de Recurso contra Deferimento da Matrícula do Curso de Formação	14/06 16/06/2027
<b>Publicação</b> do resultado pós-recurso da Matrícula do Curso de Formação	21/06/2027
<b>Publicação</b> da Convocação de candidatos excedentes para Matrícula do Curso de Formação (se houver)	21/06/2027
Período de realização da Matrícula de candidatos excedentes do Curso de Formação (se houver)	22/06 a 24/06/2027
<b>Publicação</b> do resultado pós-recurso da Matrícula candidatos excedentes do Curso de Formação (se houver)	29/06/2027
<b>Publicação</b> da Convocação para Realização do Curso de Formação	06/07/2026
<b>Aula Magna do Curso de Formação</b>	12/07/2026
<b>Realização do Curso de Formação</b>	<b>13/07 a 15/10/2027</b>
<b>Publicação</b> do resultado preliminar do Curso de Formação	22/10/2027
Abertura de recursos contra o Curso de Formação	25/10 a 27/10/2027



CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
DE PARACATU/MG

EDITAL Nº 03/2026



<b>Publicação</b> do resultado pós-recurso do Curso de Formação	04/11/2027
<b>Publicação</b> do Resultado Final	04/11/2027
<b>Homologação Final</b>	<b>Após 04/11/2027</b>
Evento de Entrega do Certificado da Formação	A definir

**LEIA-SE:**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
<b>Publicação do Edital</b>	<b>27/03/2026</b>
<b>Solicitação de Isenção</b>	<b>27/07 a 29/07/2026</b>
<b>Período de Inscrições/PcD/Negros/Fem./Solicitação Cond. Especial/Envio Laudos</b>	<b>27/07 a 25/08/2026</b>
<b>Publicação</b> do resultado preliminar das solicitações de Isenção	04/08/2026
<b>Abertura</b> de recursos contra o resultado das solicitações de Isenção	05/08 a 07/08/2026
<b>Publicação</b> do resultado pós-recurso das solicitações de Isenção	13/08/2026
<b>Emissão de 2ª via de Boleto (até as 17h) e último dia de Pagamento</b>	<b>26/08/2026</b>
<b>Publicação</b> do Resultado preliminar Inscrições/PcD/Negros/Fem./Solicitação Cond. Especial/Envio Laudos	01/09/2026
<b>Abertura</b> de recurso contra Resultado Inscrições/PcD/Negros/Fem./Solicitação Cond. Especial/Envio Laudos	02/09 a 04/09/2026
<b>Publicação</b> do resultado pós-recurso das Inscrições/PcD/Negros/Fem./Solicitação Cond. Especial/Envio Laudos.	10/09/2026
<b>Disponibilização do Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) – Publicação do Local de Prova</b>	<b>14/09/2026</b>
<b>Realização da Prova Objetiva</b>	<b>20/09/2026</b>
<b>Publicação</b> do Gabarito preliminar	20/09/2026
<b>Abertura</b> de recursos contra questões da Prova Objetiva	21/09 a 23/09/2026
<b>Publicação</b> do resultado pós-recurso contra questões da Prova Objetiva	05/10/2026
<b>Abertura</b> de recursos contra questões alteradas da Prova Objetiva (se houver)	06/10 a 08/10/2026
<b>Publicação</b> do Gabarito pós-recurso questões da Prova Objetiva - Retificado (se houver)	13/10/2026
<b>Publicação</b> do resultado preliminar da totalização da Prova Objetiva - Disponibilização de Espelhos da Folha de Respostas da Prova Objetiva	13/10/2026
<b>Abertura</b> de recursos contra totalização da Prova Objetiva	14/10 a 16/10/2026
<b>Publicação</b> do resultado pós-recurso da totalização da Prova Objetiva	22/10/2026
<b>Publicação</b> do resultado preliminar da Prova Discursiva	23/10/2026
<b>Abertura</b> de recurso contra resultado da Prova Discursiva	26/10 a 28/10/2026
<b>Publicação</b> do Resultado pós-recurso da Prova Discursiva	06/11/2026
<b>Convocação para envio de documentos da Prova de Títulos</b>	<b>06/11/2026</b>
<b>Período para envio da documentação da Prova de Títulos</b>	<b>09/11 a 11/11/2026</b>
<b>Publicação</b> do resultado preliminar da Prova de Títulos	19/11/2026
<b>Abertura</b> de recurso contra resultado da Prova de Títulos	23/11 a 25/11/2026
<b>Publicação</b> do Resultado pós-recurso da Prova de Títulos	01/12/2026
<b>Período para envio dos Documentos da Solic. adaptação da Prova de Capacidade Física (PcD)</b>	<b>02/12 a 04/12/2026</b>
<b>Publicação</b> do Resultado Preliminar da Solicitação adaptação da Prova de Capacidade Física	14/12/2026



CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
DE PARACATU/MG

EDITAL Nº 03/2026



Abertura de recursos contra Resultado da Solic. adaptação da Prova de Capacidade Física	14/12 a 16/12/2026
Publicação do Resultado pós-recurso da Solicitação adaptação da Prova de Capacidade Física	23/12/2026
<b>Publicação da Convocação para Prova de Capacidade Física</b>	<b>29/12/2026</b>
<b>Realização da Prova de Capacidade Física</b>	<b>09/01 e/ou 10/01/2027</b>
Publicação do resultado preliminar da Prova de Capacidade Física	15/01/2027
Abertura de recursos contra a Prova de Capacidade Física	18/01 a 20/01/2027
Publicação do resultado pós-recurso da Prova de Capacidade Física	26/01/2027
Publicação de Portaria com composição equipe Investigação Social	26/01/2027
Publicação da Convocação para entrega Documentação para Sindicância Social	26/01/2027
<b>Período de Envio da Documentação para Sindicância Social</b>	<b>27/01 a 29/01/2027</b>
Publicação do Resultado preliminar da Sindicância Social	15/02/2027
Abertura de recursos contra resultado da Sindicância Social	16/02 a 18/02/2027
Publicação do resultado pós-recurso contra Sindicância Social	26/02/2027
<b>Publicação da Convocação para a Avaliação Psicológica</b>	<b>26/02/2027</b>
<b>Realização da Avaliação Psicológica</b>	<b>06/03 e/ou 07/03/2027</b>
Publicação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica	12/03/2027
<b>Convocação para Entrevista Devolutiva On-line</b>	<b>12/03/2027</b>
Manifestação de Interesse em realizar a Entrevista Devolutiva <i>On-line</i>	15/03/2027 até as 17h
<b>Realização das Entrevistas Devolutivas da Avaliação Psicológica On-line</b>	<b>16/03/2027</b>
Abertura de recursos contra o resultado da Avaliação Psicológica	17/03 a 19/03/2027
Publicação do resultado pós-recurso da Avaliação Psicológica	25/03/2027
<b>Publicação da Convocação para Avaliação Clínica</b>	<b>25/03/2027</b>
<b>Realização da Avaliação Clínica</b>	<b>10/04 e/ou 11/04/2027</b>
Publicação do resultado preliminar da Avaliação Clínica	16/04/2027
Abertura de recursos contra resultado da Avaliação Médica	19/04 a 22/04/2027
Publicação do resultado pós-recurso contra resultado da Avaliação Clínica	27/04/2027
<b>Publicação da Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação</b>	<b>27/04/2027</b>
<b>Envio Foto/Vídeo para Procedimento de Heteroidentificação</b>	<b>28/04 a 30/04/2027</b>
Publicação do resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação	06/05/2027
Abertura de recursos contra resultado do Procedimento de Heteroidentificação	07/05 a 11/05/2027
Publicação do resultado pós-recurso contra resultado do Procedimento de Heteroidentificação	17/05/2027
<b>Publicação da Convocação para Matrícula do Curso de Formação</b>	<b>17/05/2027</b>
<b>Período de realização da Matrícula do Curso de Formação</b>	<b>18/05 a 20/05/2027</b>
Publicação do Deferimento preliminar da Matrícula do Curso de Formação	26/05/2027
Abertura de Recurso contra Deferimento da Matrícula do Curso de Formação	28/05 a 01/06/2027
Publicação do resultado pós-recurso da Matrícula do Curso de Formação	04/06/2027
Publicação da Convocação de candidatos excedentes para Matrícula do Curso de Formação (se houver)	04/06/2027
Período de realização da Matrícula de candidatos excedentes do Curso de Formação (se houver)	07/06 a 09/06/2027
Publicação do resultado pós-recurso da Matrícula candidatos excedentes do Curso de Formação (se houver)	11/06/2027
Publicação da Convocação para Realização do Curso de Formação	11/06/2027
<b>Aula Magna do Curso de Formação</b>	<b>17/06/2027</b>
<b>Realização do Curso de Formação</b>	<b>18/06 a 18/09/2027</b>
<b>Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Final</b>	<b>18/09/2027 Após as 20h</b>
Abertura de recursos contra o Gabarito Preliminar	20/09 a 22/10/2027



**CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
DE PARACATU/MG**

**EDITAL Nº 03/2026**



<b>Publicação do Gabarito pós recurso da Prova Final e Publicação</b> do resultado preliminar do Curso de Formação	<b>27/09/2027</b>
Abertura de recursos contra o Curso de Formação	<b>28/09 a 30/09/2027</b>
<b>Publicação</b> do resultado pós-recurso do Curso de Formação	<b>05/10/2027</b>
<b>Publicação</b> do Resultado Final	<b>05/10/2027</b>
<b>Homologação Final</b>	<b>Após 05/10/2027</b>
Evento de Entrega do Certificado da Formação	<b>A definir</b>

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Paracatu, 12 de junho de 2026.

**PEDRO AGUIAR ADJUTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU/MG**